



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 113, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014**

**SSG – 001/2014** – Procedimentos para gerenciamento de Limpeza e Serviço de Portaria e Vigilância

**Objetivo:** Dispõe sobre a padronização dos Serviços Gerais.

**Base Legal e Regulamentar:**

Constituição Federal de 1988;  
Lei Municipal 5.752/2011;

**1ª Versão:**

**Aprovação em:** 03/11/2014

**Ato de aprovação:** Portaria 113/2014

**Unidade Responsável:** Unidade Legislativa

**I - FINALIDADE**

A presente instrução normativa tem por finalidade regulamentar o processo referente ao Gerenciamento dos Serviços Gerais da estrutura organizacional do Poder Legislativo do município de Colatina.

**II - ABRANGÊNCIA**

Abrange a todas as Unidades da Câmara Municipal de Colatina.

**III - CONCEITOS**

**SERVIÇOS GERAIS:** Serviços relacionados à limpeza, manutenção e conservação de espaços interiores e exteriores como dependências, garagem, jardins, pátios, patrimônios, vias e bens imóveis.



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

PORTARIA: Compreende a recepção, o controle e a fiscalização da movimentação de entrada e saída de pessoas, materiais, volumes e veículos nas dependências da Câmara Municipal de Colatina.

VIGILÂNCIA: Compreende a segurança e a manutenção da ordem e da disciplina no âmbito da Câmara Municipal de Colatina, bem como a proteção dos vereadores, servidores e qualquer outra pessoa que esteja nas dependências do Poder Legislativo.

#### **IV- BASE LEGAL**

A presente instrução normativa tem como base legal os dispositivos contidos nas seguintes Leis:

Constituição Federal de 1988;

Lei Municipal 5.752/2011;

#### **V- RESPONSABILIDADE**

##### SERVIÇOS GERAIS

Executar serviços de limpeza, arrumação e conservação dos prédios públicos, bem como auxiliar no preparo de alimentação quando solicitado.

Preparar e servir café, chá, sucos dentre outros, aos servidores, vereadores e visitantes, bem como, no preparo de alimentos quando devidamente solicitados.

Recolher o lixo, acondicioná-lo e depositá-lo em local adequado.

Manter arrumado todo o material sob sua guarda.

Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da Câmara, bem como serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas.

X



# Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso.

Executar atividades de copa.

Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos.

Anotar e transmitir informações e recados, bem como receber, separar e entregar correspondências, papéis, jornais e outros materiais.

Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes.

Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação.

Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.

Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho.

Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade.

## GUARDA LEGISLATIVA

Compreende os cargos que se destinam a executar e coordenar tarefas de diversas áreas desenvolvendo atividades mais complexas que requeiram certo grau de autonomia.

Assistir o Presidente e a Mesa Diretora em todas as áreas quando requisitados para prestação de serviços de assessoramento técnico especializado em segurança.

Exercer as funções de guarda legislativa na apuração de infrações e de seus infratores com conexão ou continência de atos cometidos dentro das dependências da Câmara Municipal de Colatina.

Atividades de polícia legislativa e preservação da ordem e do patrimônio, no Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto e em suas dependências externas

Efetuar a segurança do Presidente da Câmara em atos oficiais em qualquer localidade do território municipal e nacional quando devidamente solicitado.



# Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Efetuar a segurança dos vereadores, servidores e quaisquer pessoas que eventualmente estiverem a serviço da Câmara Municipal, em qualquer localidade do território municipal, quando assim determinado pelo Presidente da Câmara.

Atuar como apoio à Corregedoria da Câmara, sempre que solicitado e designado pelo Presidente;

Planejar, sugerir, coordenar e executar planos de segurança física dos Vereadores e demais autoridades que estiverem nas dependências da Câmara Municipal.

Outras tarefas quando determinadas pelo Presidente da Câmara Municipal.

## VI- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta instrução normativa deverá ser atualizada sempre que fatores organizacionais, legais ou técnicos assim o exigirem a fim de verificar a sua adequação aos requisitos da instrução normativa SCI nº. 01/2013, bem como manter o processo de melhoria contínua dos serviços públicos municipais.

Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Colatina, 03 de Novembro de 2014.

  
Juarez Vieira de Paula  
Presidente da Câmara Municipal de Colatina